



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 226, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

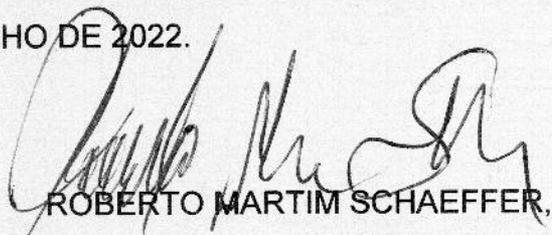
DECLARA ESTÁVEL SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

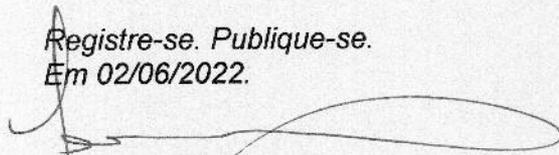
Considerando a soma total geral nas 12 (doze) avaliações de desempenho no estágio probatório, período compreendido entre 14 de maio de 2019 a 14 de maio de 2022,

DECLARA estável a servidora pública municipal **MÁRCIA ALBANO**, matrícula nº 642, detentora do cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE**, com efeitos a contar de 14 de maio de 2022, nos termos do art. 25 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 625/2011 e Decreto nº 031, de 12 de junho de 2018, que regulamenta a avaliação do Estágio Probatório.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 02/06/2022.*


Sonáli Chies Aguzzoli,
Coordenadora Geral de Governo,
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.